



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 121

SÁBADO, 1º DE AGOSTO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27^a SESSÃO, EM 31 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Fala da Presidência

Relação das matérias aprovadas durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Adesão dos funcionários do Ministério da Justiça ao sistema da Patronal. Satisfação pelo solução encontrada, através de equiparação por gratificações, para a efetivação da isonomia entre os Três Poderes. Extensão aos militares na inativa da gratificação de atividade de exercício militar.

SENADOR NEY MARANHÃO, Como Líder — Recebimento de telex do Presidente do Sindicato de Produtores de Açúcar do Pernambuco, denunciando intenção da Petrobrás de sabotar o Proálcool. O uso do álcool combustível e a contenção da poluição. Protocolo assinado pelo Governador de Pernambuco com a China continental para desenvolver projetos agrícolas naquele Estado brasileiro.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 543/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 3 de agosto próximo.

— Nº 544/92, de autoria do Senador Antônio Mariz, solicitando do Sr. Ministro da Educação informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 58/92—Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. **Apreciação sobreposta**, em virtude da inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 27^a Sessão, em 31 de julho de 1992

4^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Esperidião Amin

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Beni Veras — Esperidião Amin — Jarbas Passarinho —
João França — Josaphat Marinho — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Odacir Soares — Pedro Simon — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, chegamos no dia de hoje ao termo da convocação extraor-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

dinária do Congresso Nacional processada em razão de uma mensagem do Presidente da República e de ato convocatório assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e por mim.

Se ontem, ocupando a tribuna da Casa, pretendi fazer um relato dos trabalhos do Congresso Nacional, de forma particular do Senado Federal, neste instante cabe-me formalmente anunciar, para conhecimento da Casa, aquelas matérias que foram aprovadas durante a convocação extraordinária:

— Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1992 — altera a estrutura do Ministério das Relações Exteriores;

— Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1992 — organização da seguridade social;

— Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1992 — vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus;

— Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1992 — isonomia;

— Projeto de Resolução nº 47, de 1992 — empréstimo externo (CBTU);

— Projeto de Resolução nº 48, de 1992 — empréstimo externo (Polubrás);

— Projeto de Resolução nº 50, de 1992 — empréstimo para co-financiamento do PNMA;

— Ofício s/18, de 1992 — prorrogação do prazo da Resolução nº 88/91;

— Mensagem nº 235, de 1992 — escolha de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemira da Jordânia;

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1986 — Código Eleitoral;

— Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, em 1º turno - plebiscito.

Pedidos de urgência para:

— o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 — reforma agrária;

— Empréstimo externo para o financiamento do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial;

— Empréstimo externo para o financiamento de Projeto Polidutos e Estação de Hidrotratamento; e

— Empréstimo externo para o financiamento parcial do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, a ser executado pelo Ministério da Ação Social.

No que diz respeito ao Congresso Nacional, durante a sessão extraordinária que hoje se encerra, foram aprovados 10 projetos de lei. Além deles, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, créditos adicionais e alterações da LDO de 1992.

Além disso, foi aprovada Mensagem do Senhor Presidente da República quanto à delegação de poderes para viabilizar o dispositivo constitucional referente à isonomia dos servidores civis e militares da União.

O Congresso Nacional acompanhou também o funcionamento das comissões parlamentares de inquérito e das mistas especiais, que, estruturadas, formalmente, têm funcionado praticamente todos os dias nas dependências do Senado Federal.

Eram essas as comunicações que desejava fazer neste instante, saudando sobretudo a Bancada do PDS, que, por quase todos os seus integrantes, prestigia esta sessão, que sinaliza o término da convocação extraordinária do Congresso brasileiro, que desde o dia 1º de julho, até hoje, tem funcionado ininterruptamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta manhã, com este plenário repleto — de cadeiras vazias —, a presença de três quartos da Bancada do PDS é sintomática...

Inscrevi-me para falar algo que cabe como elogio ao meu sucessor, o nobre Ministro Célio Borja.

Ontem, S. Ex^a concretizou uma aspiração muito importante para os funcionários do Ministério da Justiça: a adesão ao sistema da Patronal. Como se sabe, os funcionários perderam a oportunidade, inclusive, de ter a condução que antigamente se havia considerado como parte do salário do funcionário. Essa condução desapareceu, e foi criada, em consequência, ou como uma espécie de compensação, aquela senha para poder ter o direito ao vale-transporte.

Mas os funcionários não tinham possibilidade de ser atendidos nos seus problemas de saúde. Isso não é crítica nenhuma a antecessor, porque já me acostumei com aquela frase de que só não se queixou do seu antecessor no Brasil Tomé de Sousa e, assim mesmo, parece que não gostava do cacique da Bahia.

Relativamente a esse problema, de fato, quando lá cheguei, não havia atendimento médico sequer de maneira medíocre. Isso levou a fazermos uma tentativa de incorporação a alguma área que permitisse os convênios. Agora ultimou-se esse quadro. Quando fiz o discurso de despedida, a única

coisa que pedi ao Ministro Célio Borja foi que S. Ex^a insistisse na necessidade de estabelecer o convênio com a Patronal, para permitir que toda aquela série de diferentes tipos de clínicas pudessem ser objeto de acesso por parte dos funcionários da Casa. Sei que ontem eles ficaram extremamente satisfeitos com isso e recebi alguns telefonemas de cumprimentos pela semente plantada, que felizmente frutificou.

Mas o segundo ponto importante, Sr. Presidente, V. Ex^a acabou de mostrar, entre o elenco de matérias aprovadas, que é o problema da isonomia. Devo confessar a V. Ex^a que fracassei nessa missão, quando o Presidente da República me atribuiu, porque procurei aqui o Presidente do Congresso, que era então o nosso ilustre colega Senador Nelson Carneiro. Depois procurei o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Neri da Silveira, e outro Ministro daquela Corte, parente do Presidente da República. Contudo, perdemos a esperança de fazer a isonomia.

Eu citava sempre este exemplo: quando saí daqui para assumir o Ministério da Justiça, o meu motorista, naquele mês de outubro do ano de 1990, ganhava da ordem de Cr\$100 mil por mês e não era dos mais bem pagos. Três dias depois, vim agradecer a presença do Presidente do Congresso na minha posse, e o motorista que me trouxe, como Ministro da Justiça, ganhava Cr\$28 mil.

Esse mesmo motorista, numa oportunidade que teve de pleitear a sua transferência para a Procuradoria-Geral do Trabalho, que, aliás, era nossa hóspede no Anexo do Ministério da Justiça, ao ser transferido, atravessar a rua e se apresentar, ganhava mais 170% como gratificação especial.

Essa desordem da remuneração que se fez no País provocou praticamente o meu fracasso, na medida que eu entendia haver só três hipóteses, sendo duas absolutamente inviáveis.

A primeira, que seria a redução dos salários mais altos para se equalizar, era absolutamente inconstitucional.

A segunda, a ideal, seria trazer os que estão embaixo e fazê-los nivelar com os que estão no patamar mais alto. O Tesouro Nacional não respondia por isso, tal o tamanho da despesa.

A terceira hipótese, que deixei pronta no Ministério, era fazer com que, através de uma modificação da Constituição, se permitisse que o reajuste, que, pela Carta Magna, deve ser efetuado na mesma data para todos as categorias, com o mesmo índice, pudesse ser com índices diferenciados.

Quer dizer, os que estavam ganhando mais teriam índices de aumento, digamos, de 20%, enquanto os outros poderiam ter 80%. Assim, num determinado tempo, essa equalização se faria.

Mas o Ministro Célio Borja felizmente teve uma participação bem mais interessante, porque, junto com o Presidente Mauro Benevides, o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, reunidos, trabalharam nessa solução que acabamos de aprovar quando da votação da Lei Delegada. Sem ela seria impossível, ou, pelo menos, extremamente difícil.

É preciso aplicá-la muito bem, pois receio haver uma expectativa que possa ser frustrada, o que seria muito pior do que ficar na situação atual. Qual é, então, essa nova forma? Trabalhar nas gratificações. Assim como essa gratificação do motorista a que me referi, que, ao atravessar a rua, já tinha 170% a mais, também era preciso verificar se essas gratificações deveriam ser privilégios apenas de uma ou outra categoria ou subcategoria no Executivo.

Eu mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui responsável por gratificações específicas. Quando passei pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, no Governo do Presidente João Figueiredo, criei uma gratificação de atividade previdenciária. Portanto, essa gratificação não poderia ser estendida a outros Ministérios, pois, se previdenciária era, apenas se aplicava ao Ministério da Previdência e Assistência Social. Com isso, melhorei a situação dos meus, mas também contribui para a diferenciação que existe até o momento.

Hoje vejo a possibilidade inclusive de atender à pressão dos militares, uma pressão justificada, pois os oficiais estão ganhando muito mal e os subordinados menos ainda — os chamados praças de pré, os sargentos e cabos. Ao ler uma notícia que pode ser um início de caminho — fala-se na possibilidade de uma criação, a partir da Lei Delegada, de uma gratificação de exercício de atividade militar.

Resta saber, Sr. Presidente Mauro Benevides, V. Ex^a que foi um dos artifícies dessa decisão, se essa Lei Delegada — como prerrogativa constitucional, pode ser retirada pelo Congresso Nacional a qualquer momento —, será utilizada para atender apenas à ativa, ou ao pessoal na atividade no campo do Executivo. Porque, quando se fala em gratificação de atividade de exercício militar, é evidente que não se abrange os aposentados, os que estão na inatividade.

Tenho até um caso particular que, ao citá-lo, causa um certo efeito. Passei para a reserva, que corresponde ao termo aposentadoria no civil, como Coronel, o full, como se chama, e não Tenente-Coronel, em 1966, porque me impus passar a reserva antes de ir às urnas como candidato. Hoje o meu vencimento na reserva, na inatividade, é entre Capitão e Major da ativa; se eu durar mais alguns anos, acho que chego a Sargento.

Então, uma bela carreira ao reverso. Isso mostra como o pessoal da inatividade se sente obrigado a procurar empregos, competindo, às vezes, de uma maneira não digo desleal, mas injusta, com aquele que procura o primeiro emprego.

De modo que a delegação de poderes dada ao Presidente da República, sendo utilizada, por exemplo, em termos de que Sua Excelência criasse uma gratificação para todo o universo...

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador Jarbas Passarinho, oportunamente V. Ex^a me concede um aparté?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com prazer, meu Líder.

Se isso fosse dado para todos, indistintamente, no Poder Executivo, já seria um caminho, porque elevaria o vencimento do funcionário público do Poder Executivo em relação ao grande gap, ao fosso que existe entre ele e o servidor do Legislativo e do Judiciário. De modo geral, na imprensa, o que parece muito é com relação ao Congresso Nacional. Aparece o Congresso Nacional como altamente beneficiado, e não se pensa no Judiciário. E não se pensa também de outra maneira em relação aos Srs. Deputados e Senadores, o que significa, por exemplo, a constante presença, em nossos gabinetes, do que chamo “a nossa parcela de ação social”, porque temos que fazer ação social permanentemente, quando vamos às bases, muito mais do que isso.

No campo do Judiciário, por exemplo, isso acontece muito; os delegados de Polícia Federal — quando eu era Ministro da Justiça, e ainda agora eles gozam desse benefício — tinham vencimento muito superiores aos de Ministro de Estado, porque eles conseguiram a isonomia com os Procuradores. Então,

quem puxou o problema para cima foi exatamente a área do Judiciário ou do Ministério Público.

Com muito prazer, ouço o meu nobre Líder, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Jarbas Passarinho, é sempre uma alegria ouvir um pronunciamento de V. Ex^e. Eu atalho o raciocínio que V. Ex^e está a fazer a respeito dessa complexa questão da isonomia, porque eu queria me reportar inclusive à parte inicial de seu pronunciamento, quando V. Ex^e faz uma referência elogiosa ao seu sucessor, o Ministro Célio Borja, e ao atingimento de um objetivo que era acalentado pelo corpo de servidores da pasta. Quero salientar a minha satisfação, como seu admirador e como seu companheiro de Partido, pela demonstração de grandeza que está contida nessa observação. Ela não é uma demonstração inédita, mas nem por isto é uma demonstração que deve ser encarada com monotonia. Pelo contrário, ela deve ser realçada, e é o que pretendo fazer com este aparte, até para que ela não fique sem seguidores como exemplo que é. Então, gostaria, primeiro, de me ater a esse gesto, muito menos do que ao conteúdo. Esse gesto faz bem à vida pública, fará bem ao Ministro Célio Borja, aos servidores do Ministério da Justiça, mas faz bem principalmente a nós seus amigos e admiradores.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O Sr. Esperidião Amin — Quanto à questão da isonomia, não concordo com a expressão que V. Ex^e empregou acerca do malogro, usando um sinônimo que considero até pior, por isto não vou repeti-lo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se não me engano, falei em fracasso.

O Sr. Esperidião Amin — Não houve fracasso. O que não houve foi o tempo para colher — aliás, nem agora foi colhido. O processo da isonomia — V. Ex^e está tecendo considerações, fazendo uma digressão sobre ele e não quero atalhar mais do que já atalhei — é muito complexo para se imaginar que ele possa ser comparável a uma safra de verão ou de inverno. Conseguir achar o caminho para chegar à isonomia é um trabalho de ourives, muito mais do que de engenharia. Esse trabalho foi conseguido graças às iniciativas do Governo como um todo, mas em especial pelas iniciativas que V. Ex^e liderou enquanto esteve no Ministério. Sou testemunha disso, porque não foram poucas as oportunidades em que o Governo colocou essa questão aqui, e V. Ex^e sempre defendeu a isonomia, mesmo quando o Governo estava dela desistindo. Porque a Secretaria de Administração chegou a jogar a toalha, e participei da reunião em que atiraram a toalha, quase que desistindo da isonomia entre os Poderes, onde esse gesto foi tornado público. A lei que aprovamos, que suponho já tenha sido sancionada, ou esteja por ser sancionada, mas da qual nenhum efeito ainda emergiu, não é a isonomia; ela é uma das etapas, talvez a mais importante para que se trace o percurso da isonomia sem previsibilidade de termo. Por quê? Porque vai depender da inflação. Infelizmente temos que dizer que a inflação é amiga do processo de isonomia. Sem inflação seria mais difícil. Segundo, o comportamento da receita. Neste ponto, também, a própria recessão, a dolorosa recessão nos traz esperança, porque é impossível que a receita caia em termos reais em relação ao que está acontecendo agora. Ela vai ser recuperada e vai se recuperar largamente, dando ao Governo aqueles espaços, aquela capacidade de manobra que,

como V. Ex^e há pouco nos dizia, ele não tinha e em absoluto não tem nem para uma operação, a concretização de isonomia a curto ou a médio prazo. Então, quero, respeitosa e fraternalmente, divergir da expressão utilizada, porque essa questão não pode ser aferida com base no prazo de uma safra. Essa questão se assemelha à cultura permanente: começa a dar frutos depois de 4 ou 5 anos. Não sou tão pessimista, mas é mais ou menos nessa faixa de tempo que vamos começar a colher frutos deste procedimento, do qual V. Ex^e participou com dignidade e lucidez.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, Senador Esperidião Amin, meu prezado Líder, pelas expressões de V. Ex^e, sobretudo pela generosidade com que faz a maquiagem da minha expressão para melhorá-la.

Quando falei no malogro, no fracasso, foi exatamente porque não chegamos a concretizar o nosso objetivo e porque eu suponho que ainda é oportuno lembrar, e talvez o nosso ilustre Presidente Mauro Benevides, que participou diretamente do problema, ainda possa atentar para isso. Porque, no plano geral, ainda, não basta a questão do Executivo, é preciso, também, que o Legislativo e o Judiciário sejam parte nesse processo global.

O que havíamos pretendido lá era exatamente propor ao Legislativo dois projetos de resolução: um na Câmara dos Deputados e outro no Senado Federal. Em ambos dir-se-ia que os titulares, isto é, Senadores e Deputados, seriam o teto de remuneração. Ninguém poderia, em nenhuma das duas Casas, perceber mais do que esse teto. E sugeríramos ao Judiciário que enviasse um projeto de lei no mesmo tom, isto é, ninguém ganharia mais no Judiciário do que o Ministro do Supremo Tribunal Federal. Aí já teríamos estabelecido os tetos, que poderiam corresponder à terceira fase, que era: ninguém ganhará mais do que o Ministro de Estado no Executivo. Com isso, começariamos por fazer, realmente, um início de tentativa de igualização.

O meu Líder, Senador Esperidião Amin, diz muito bem que o problema não é de imediatismo. Ouço dizer — não sei se a Casa foi informada a esse respeito na ocasião — que os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal e o Ministro Célio Borja, reunidos, teriam chegado à conclusão de que, em quatorze meses, se faria essa igualização ou isonomia. O nobre Líder Esperidião Amin abriu uma possibilidade de quatro a cinco anos. Sei que haverá um tempo “t” e que não será imediato, isso sim. Agora, quanto tempo será necessário para que se alcance esse desiderado, suponho que também não será em curto prazo; em curíssimo prazo não. Em compensação, preciso falar também em relação à grande massa de inativos brasileiros.

Tive ocasiões de constrangimento enorme no Ministério da Justiça, ao receber viúvas de militares. E em um determinado grupo havia uma senhora — já não era da idade que Balzac tanto proclamou, mas um pouco além — viúva de um capitão-de-corveta da Marinha, que se empregava, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como faxineira do Teatro Scala do Rio de Janeiro para sustentar seus cinco filhos.

Essa é a posição das pensionistas, viúvas de militares que, na atividade, haviam chegado a um determinado posto.

Aumentamos essa pensão, graças ao Senado e à Câmara que aprovaram uma primeira modificação, mas ficou muito longe daquilo que poderia ser a garantia de uma viúva sobreviver com seus filhos, a partir do momento em que perdesse o seu marido. Porque, em regra, nós, na vida militar, por

exemplo, no sistema de estatuto a que eu fui submetido, quando passávamos para reserva perdíamos cerca de 30%, ficávamos com 70% do original e, quando da morte do titular, ficava apenas 30% para os dependentes.

Então, neste caso, outra vez, o talento do meu querido amigo, Ministro Célio Borja, deverá ser muito importante nessa ocasião, porque se o Presidente da República utilizar, por exemplo, determinada gratificação de natureza muito especial e não generalizada, não uniformizada no Executivo, é preciso pensar na reação que poderá haver: "Ah, criou 100% para os militares. E os civis?". E isso vai dar aumento ou possibilidade desse exame.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Líder Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Jarbas Passarinho, quero, inicialmente, cumprimentá-lo pela maneira superior com que V. Ex^a trata deste assunto. O que, aliás, não constitui surpresa, já que o seu espírito público não poderia levá-lo a outro comportamento. V. Ex^a sabe que o art. 3º da Constituição diz:

"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I — construir uma sociedade livre, justa e solidária;"

Então, V. Ex^a está tratando de um assunto de justiça; precisamos combater todas essas desigualdades, essas discriminações, essas distorções para que possamos ter uma sociedade justa, no mais lato sentido da palavra. Quanto à outra observação, V. Ex^a sabe que votamos duas leis importantes recentemente. Uma que estabelece o teto e o piso das remunerações. Diz, inclusive, que os servidores não poderão ter remuneração superior a do Ministro de Estado, do Congressista e do Ministro do Supremo Tribunal Superior, abrindo algumas exceções, por exemplo, em caso de férias e determinadas gratificações. Quanto à outra lei que delega poderes ao Presidente na área de vantagens, a delegação está limitada, mas prevalece até dezembro. Há um prazo razoável. O Presidente da República poderá criar e aumentar vantagens. Tanto Sua Exceléncia pode aumentar as vantagens, as gratificações atualmente existentes, como pode criar novas. No que tange à repercussão da lei na área dos inativos, permita-me V. Ex^a invocar o § 4º do art. 40, que dentro de uma interpretação de justiça e de rigorosa analogia tem que ser adotado para civis e militares. Esse § 4º do art. 40, da Constituição diz:

"§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revisados, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei."

Portanto, veja V. Ex^a que, nos estritos termos desse § 4º, do art. 40, os inativos deverão também ser favorecidos com esses reajustes, gratificações e aumentos que venham a ser dados aos servidores ativos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, Senador Chagas Rodrigues, pelo aparte, como sempre, muito judicioso, mas eu ousaria fazer um comentário e pediria a sua reflexão sobre ele.

No art. 40, da Constituição, em que se fala exatamente nessa necessidade de manter os proventos — que é o termo que se dá ao aposentado — igualados aos membros da ativa, de qualquer tipo de categoria, a referência se faz claramente no momento em que se dá aquele aumento, ou seja, o reajuste — como é chamado — na mesma data, para todas as categorias e no mesmo índice. O que me parece é que o objetivo nosso, como Constituintes, e nós o fomos, era exatamente garantir que não houvesse uma discrepância maior entre a ativa e inativa, ou atividade e inatividade. Mas, no momento em que se pode criar uma gratificação pertinente apenas à atividade que está sendo exercida, o risco é que exatamente isso não se transfira para a inatividade. Por exemplo, há determinadas gratificações na vida militar que só são compatíveis com a vida da ativa. Um oficial que é assistente, secretário de um general, assistente secretário de um dos Ministros das Forças Armadas, ele tem uma gratificação. É claro que essa gratificação não se incorpora a sua vida quando ele passa para a aposentadoria, ou seja, o que chamamos de reserva ou, no meu caso, reforma.

Dai a minha preocupação em saber, no momento em que essa lei delegada for utilizada, se ela for utilizada apenas com a caracterização de proporcionar uma gratificação específica ao exercício da atividade profissional, se ela se aplica, como V. Ex^a salienta que deveria ser, ao inativo. Pelo texto, permite a um jurista do Realengo admitir que não se aplica. Daí a preocupação que eu tenho.

Por outro lado, o limite que foi dado no tempo. Essa lei delegada, se não me engano, extingue-se no fim deste ano.

O Sr. Chagas Rodrigues — Para delegação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Porque a delegação é que é importante para que o Presidente possa fazer essa variação de gratificações, porque o problema está exatamente — e foi afi que considerei notável o trabalho do Ministro Célio Borja, juntamente com o Presidente do Senado, Mauro Benevides, o Presidente da Câmara e outra autoridade.

O Sr. Mauro Benevides — E Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Foi notável partir para a tentativa da isonomia no tempo "t", insisto, que não será imediato, mas, a modificação das gratificações, porque se formos analisar vencimentos, eles são isonômicos. Se analisarmos os vencimentos nos três Poderes, eles praticamente são iguais o que há é a remuneração modificada, a partir do exercício da atividade com gratificação específicas.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas, melhor do que eu, naturalmente, fala o nosso querido Presidente, que me deu a honra de deixar a Presidência para vir ao plenário me apartear. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Mauro Benevides — Perfeitamente, nobre Senador Jarbas Passarinho, deixei a cadeira da Presidência para poder participar do debate no qual já interviveram ilustres colegas, trazendo subsídios ao debate processado a nível dos três Poderes da República. Eu me permitiria aquele brilho, com aquela clarividência, com aquele espírito público inexcedível,...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O Sr. Mauro Benevides — ... já lhe chegavam as postulações de servidores militares, inconformados, naturalmente, com a remuneração que se situava aquém da colaboração por eles emprestada às instituições brasileiras. Relembra-se, neste momento, que o próprio Presidente da República convidiu o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e a mim, para que participássemos de uma reunião no Palácio da Alvorada, quando, buscando cores autênticas para um relato que nos fez, o Primeiro Mandatário do País encareceu o nosso empenho firme e decidido para tornar eficaz o dispositivo constitucional pertinente à isonomia. Saímos daquela reunião, Senador Jarbas Passarinho, absolutamente convictos de que estava implícito, pelo debate de que participamos e pela nossa aquiescência à exposição do Presidente no que tange ao estabelecimento da isonomia, e tanto o Presidente da Câmara dos Deputados como eu, transmitimos aquele virtual compromisso que assumiríamos às Lideranças e a numerosos outros Parlamentares; quanto a mim em relação ao Senado e ao Presidente Ibsen Pinheiro à Câmara dos Deputados. Por isso, quando V. Ex^e destaca que a isonomia decorreu para a viabilização de um compromisso dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, desejo exatamente confirmar e enaltecer, nobre Senador Jarbas Passarinho, o espírito público dos Congressistas que, naquelá reunião conjunta, entenderam chancelar aquele compromisso que havíamos assumido diante do Presidente da República, no primeiro momento, mas, sobretudo, diante da opinião pública brasileira e das partes diretamente interessadas, que passaram a aguardar, com imensa expectativa, a decisão do Congresso Nacional. Digo mais a V. Ex^e: no mesmo dia em que aprovávamos a resolução, no plenário do Congresso Nacional, fiz questão de promulgá-la, a fim de que ela pudesse surtir — como dizem os juristas — os devidos e legais efeitos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, nobre Senador Mauro Benevides. Aliás, eu havia insistido, durante a exposição que estou fazendo a esse respeito, na participação de V. Ex^e. E quando aqui cheguei, como eu já não tinha informação direta do Executivo, fui ao gabinete de V. Ex^e, e perguntei como se poderia chegar a resolver essa equação. E percebi, exatamente pelo texto que votamos, que não tínhamos a garantia tranquila disso, a não ser exatamente a partir do momento em que delegássemos autoridade ao Presidente da República para fazer aquilo que V. Ex^e chamou de engenharia social, se não me engano.

Ora, eu chamaría atenção apenas para o seguinte, nobre Senador Mauro Benevides, a grande queixa estava centrada no Executivo quando comparada com o Legislativo e o Judiciário. Por exemplo, com relação aos DAS, as gratificações especiais, eu tinha no Ministério da Justiça uma Diretora de Biblioteca, que era DAS-3, que, por sinal, depois prestou concurso para esta Casa e hoje está integrando o quadro do Senado Federal. Ela recebia, no mês de outubro do ano de 1990, menos de 150 mil cruzeiros por mês. E um DAS-3, que era o mesmo número no Legislativo e no Judiciário passava de 1 milhão. Sinceramente, nem sei por que o DAS deveria ter sido uniformizado nos três Poderes. Isso é uma prova.

Eu recebia, e é sempre um velho princípio meu desde o primeiro comando que exercei, eu sempre recebia todo fim de semana os aniversariantes, para uma conversa inteiramente informal.

Não é fácil, sobretudo no Ministério, um servidor chegar até o Ministro para falar, pois ele encontra muitas barreiras

da burocacia, dos amigos e supostos amigos do Ministro que criam obstáculos. E, nessa altura, eu proporcionava muito, eu abria oportunidade para que eles falassem e mostrassem os seus pleitos. E isso foi feito com a presença da associação, que eu sempre fortaleci, e do Sindicato da CUT. Foi quando comecei a tomar conhecimento, inclusive, de extremas dificuldades de manter o nosso próprio pessoal no Ministério. E lutei pelo chamado horário corrido de 6 horas. Já havia conseguido fazer isso, quando Ministro do Presidente João Figueiredo, no Ministério da Previdência Social com um êxito extraordinário e vantajoso, porque senhoras e jovens que eram estudantes universitários tinham que estudar à noite. Vinham para o Ministério cedo, pela manhã. As mães já preparavam o almoço naquela hora em que saíam para poder, depois, chegar em sua casa e voltar para o expediente da tarde para, somente, sair à noite. A partir do momento em que o horário foi corrido, o que conseguimos? Beneficiar o público, porque em vez de oito horas de atendimento ao público, passamos a dar 12 horas. Esse horário ia de sete da manhã às sete da noite. O primeiro turno trabalhava de 7 às 13h e o segundo de 13 às 19h. Isso facilitou muito a vida do servidor e a vida do usuário dos serviços, que passava a ter um prazo muito maior.

Esse é um ponto, Senador Mauro Benevides. O outro é relacionado com a própria vida militar. Há poucos dias, estive com um ex-aluno meu, que hoje é oficial quatro estrelas e está no alto comando. Um general de quatro estrelas para chegar até lá, ele está, no mínimo, há 35 ou 40 anos servindo e com todos os cursos feitos. Ele ganha Cr\$6.000.000,00 bruto que, deduzido o Imposto de Renda, deixa-lhe menos de Cr\$5.000.000,00, Cr\$4.600.000,00. Isso é o que causa o problema.

Entrei para o Exército por vocação irresistível e isolada, nunca tive ninguém na minha vida em hierarquia militar. Aliás, erro, porque tive um irmão mais velho que foi aluno do Tiro de Guerra-232, isso já era uma autoridade.

Mas entrei para essa atividade e verifiquei que temos vocação de viver espartanamente. Agora, o que não aceitamos é comparar uma situação em que se impõe a vida espartana a um funcionário enquanto a outro funcionário, de outra categoria, às vezes com muito menos formação acadêmica, uma remuneração infinitamente maior.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Apenas quero apartear novamente V. Ex^e para, no texto do seu discurso, inserido o meu aparte, registrar-se a notícia auspiciosa de que o Diário Oficial já publicou a resolução por mim promulgada, garantindo, portanto, as gratificações solicitadas e reivindicadas pelos Servidores Civis e Militares da União.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, nobre Presidente.

E aqui fica, portanto, o problema na mão agora do Presidente da República.

Daí, justamente, volto a elogiar o trabalho do meu ilustre sucessor, Ministro Célio Borja, na medida em que participou junto com as autoridades a que me referi. Todos eles têm o mérito dessa decisão. Agora, entre a delegação dada e a execução da delegação é preciso que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República tenha ainda a assessoria muito cautelosa, muito criteriosa e muito competente, para poder, num

tempo razoável, fazer com que essa discrepância de gratificações nos três Poderes seja eliminada e, consequentemente, se faça a igualização.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^e, como sempre, quando ocupa a tribuna do Senado, trata de assuntos de importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Nobre Senador Ney Maranhão, gostaria de ponderar a V. Ex^e que o art. 21 do Regimento Interno, impede que V. Ex^e fale de costas para a Mesa:

O Sr. Ney Maranhão — Peço desculpas, Sr. Presidente. Nobre Senador Jarbas Passarinho, esse assunto trouxe muita discussão ao Congresso, mas com a experiência, com o sexto sentido que tem a classe política, nas pessoas do Presidente do Senado, do Presidente da Câmara dos Deputados e do Ministro da Justiça, Célio Borja — que, coincidentemente, também foi Deputado, é um político, hoje Ministro da Justiça —, temos esse projeto que foi aprovado na Câmara, emendado no Senado e, hoje, está nas mãos do Presidente da República, como acaba de citar o Presidente Mauro Benevides. Uma lei que irá promover o equilíbrio entre os Poderes. Mas sabemos, nobre Senador Jarbas Passarinho, a posição dos militares, e concordo com V. Ex^e em número e grau. Os militares têm passado por situações muito delicadas. Tive a oportunidade de falar com o Senhor Presidente da República. Tenho um afilhado tenente-coronel do Exército, que comanda uma guarnição na Bahia. Certa vez, esteve ele no meu gabinete, pedindo uma passagem de Salvador a Pernambuco, para visitar os pais; ele não tinha condições de comprar uma passagem de avião. Como eu já tive oportunidade de dizer — V. Ex^e aparteou-me —, há oficiais “fazendo bico”, o que é proibido pelo regulamento, até como motorista de táxi. Como V. Ex^e acaba de citar, há esposas de oficiais trabalhando em empresas que talvez não sejam dignas do trabalho dessas senhoras. Tenho certeza absoluta de que o Presidente da República será correto com os militares, uma vez que eles têm sido injustiçados. Congratulo-me com V. Ex^e por estar na tribuna do Senado, neste momento, alertando para que seja feita, o mais rápido possível, justiça a essa classe, que é espinha dorsal de uma nação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. Aliás, devo pedir desculpas a V. Ex^e em relação à advertência feita pelo Presidente Esperidião Amin há pouco.

O erro, tenho notado, é nosso. É uma surpresa para mim. Desde que voltei ao Senado, já antes de terminar esta Legislatura, vi essa modificação aqui. Outrora, usávamos sempre, como oradores, a tribuna, e o aparte era dado pelos Senadores, evidentemente, através dos seus microfones. Ninguém ficava de costas para a Mesa. Mas aqui adotamos este processo. Por modéstia ou por inibição, o fato é que todos agora fazemos questão absoluta de falar das nossas bancadas.

O Sr. Ney Maranhão — Mas, Senador Jarbas Passarinho, o meu amigo em exercício na Presidência devia estar meio enviezado. Eu não estava completamente de costas para o meu Presidente, mas meio de costas. Como tenho o hábito de respeitar o Regimento, não podia deixar de aceitar essa

reclamação da Presidência. Eu não estava completamente de costas, eu estava meio de costas. O Presidente devia estar meio enviezado comigo, hoje. Aceito a reclamação do meu amigo, o Senador Esperidião Amin.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É que as costas de V. Ex^e são largas. De maneira que quando V. Ex^e tomou o microfone da bancada atrás da sua, deu exatamente a impressão de que estava transgredindo o art. 21. E o Presidente, mesmo em exercício, é um escravo do Regimento. Agora, não; V. Ex^e ficou de ilharga.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Jarbas Passarinho, permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Senador Jarbas Passarinho, eu gostaria de elucidar a questão.

O Sr. Elcio Álvares — A Presidência tem preferência.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Desejo dizer que fiquei muito satisfeito quando o nobre Senador Ney Maranhão lançou mão do segundo microfone e passou a ficar de perfil. Repito: ficar de costas sempre é muito perigoso, e o Senador Ney Maranhão sabe disso.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Jarbas Passarinho, a única coisa que não podemos admitir é que seja um gesto de oposição do Presidente em exercício para com o Senador Ney Maranhão, mesmo porque o Senador Esperidião Amin tem tomado umas atitudes, em termos de governo, muito sérias, e quem sabe se não representa essa advertência já uma ponta de oposição em relação ao Senador Ney Maranhão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, ainda bem que um assunto dessa natureza termina nesta manhã de maneira jovial.

Encerro e agradeço os apartes que recebi. E, como dizia o Senador Mauro Benevides ao abrir esta sessão, fico muito orgulhoso de estar, nesta manhã — quando, neste plenário repleto, fiz uma pausa e disse: de cadeiras vazias — em que estejam presentes três quartos da Bancada do PDS. Esta é uma representação de que me orgulho.

E concluo justamente caracterizando que nesse prazo, que me parece um pouco limitado — limitamos esse prazo da delegação de poderes ao Presidente —, mas que nesse prazo S. Ex^e, com os assessores de que dispõe, possa conduzir não apenas a solução dos militares, mas também o fosso, o gap, a discrepancia que há entre os salários nos três Poderes, pois abrange os civis do Executivo; então a questão é para os servidores públicos de um modo geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, como Líder para uma breve comunicação, mesmo havendo previamente a inscrição dos Senadores Ronaldo Aragão e Aureo Mello.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Presidente do Sindicato do Açúcar de Pernambuco, um fax que lerei para os meus pares:

"Os produtores de álcool do Brasil estão tendo por parte da Petrobrás um tratamento injusto pelos seguintes motivos:

- a) a produção de álcool representa hoje 220 mil barris de álcool por dia, o que significa 65% do mercado do Brasil de combustíveis, álcool e gasolina;
- b) desde de 16 de julho, a Petrobrás suspendeu o pagamento aos produtores de álcool fornecidos e atrasou as faturas por mais de 15 dias;
- c) agora continua atrasando as faturas;
- d) não tem comprado álcool em quantidade suficiente e deseja retirar os produtores do mercado.

Afirmou o Sr. Ministro Ângelo Calmon de Sá que não consegue que a Petrobrás pague os produtores no prazo anteriormente combinado que era de sete dias;

e) na forma fiscal, a Petrobrás deseja liquidar de vez o Proálcool do Brasil e está contra a política do Governo. Hoje, a Petrobrás convoca uma reunião para as 16 horas, conforme cópia de telex em anexo que aqui chegou às 21h15min, com o intuito de provocar o não comparecimento dos produtores.

O que realmente a Petrobrás deseja é inviabilizar a produção de álcool nacional, responsável pelo emprego hoje de mais de um milhão de pessoas e que já economizou para o País mais de US\$ quatro bilhões de divisas por ano.

Em anexo, estamos enviando a sua análise da edição 0023.

Dr. Gustavo Queiróz."

Peço seja transcrita nos Anais do Senado que a reunião dos produtores de álcool que seria realizada às 16h do dia 30, na Avenida da República do Chile, nº 65, coincidentemente no mesmo horário em que a Presidência da Petrobrás pediu que os produtores, juntamente com esses Líderes, tratassem desse assunto, ou seja, houve uma tentativa de inviabilizar a reunião.

Sr. Presidente, lanço o meu protesto contra, no meu entender, essa sabotagem da Petrobrás a uma indústria de alta tecnologia que se firmou internacionalmente. Basta dizer que a Volkswagen do Brasil mostrou os investimentos quanto à capacidade tecnológica nacional dos nossos empresários, no que concerne ao controle de poluição dos motores. Nesse tipo de motor a álcool, só nessa área, o Brasil economizou mais de US\$ 4 bilhões.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gerson Camata — Senador Ney Maranhão, esse documento que V. Ex^a leu e o seu comentário levam a uma necessidade de um estudo um pouco mais profundo do problema. Parece-me que o Senador Teotônio Vilela, que preside a Subcomissão de Energia, na Comissão de Infra-Estrutura, já está promovendo trabalho a respeito. Recentemente, o Deputado Fábio Feldmann apresentou, na Câmara dos Deputados, um excelente projeto, com normas para contenção da poluição em território brasileiro. A Relatora desse projeto, Deputada Rita Camata, no substitutivo que fez, incluiu um artigo obrigando que toda gasolina automotiva vendida no Brasil tenha 22% de álcool, devendo estabelecer isso em lei. Está no substitutivo. Essa é a melhor maneira de se evitar a poluição, principalmente nas grandes cidades. E é uma ma-

neira que só está disponível num País do mundo, o Brasil. V. Ex^a não pode imaginar a pressão que os lobbies da Petrobrás, que são fortes aqui dentro do Congresso, estão fazendo para derrubar esse artigo.

O SR. NEY MARANHÃO — Exatamente, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Há outro processo. Como o álcool não rende dinheiro na importação, a Petrobrás quer eliminar o Programa do Álcool.

O SR. NEY MARANHÃO — Sabotá-lo, fechá-lo.

O Sr. Gerson Camata — E a profundidade seria maior. Primeiro, nessa CPI, que é chamada de CPI do PP, cujo objetivo é investigar irregularidades na Petrobrás, estamos percebendo que, pelo menos, tem que se quebrar o monopólio da importação de petróleo. Do contrário, a Petrobrás continua importando, vai até regrar o mercado. Mas observa-se que todos os escândalos nascem na hora de se importar o petróleo. Importando petróleo durante um dia, um operador pode ganhar milhões de dólares nas oscilações de preços que são provocadas. Essa empresa provoca isso no mundo inteiro, porque é a maior compradora individual de petróleo do planeta. Então, nós, Congressistas, precisamos estudar o assunto. A Petrobrás cumpriu e continuará cumprindo bem o seu papel como monopolista, prosseguirá na competição. Na distribuição, ela já o faz muito bem. Então, há necessidade urgente de, pelo menos na importação, se quebrar o monopólio. Também vejo agora que essa ojeriza da Petrobrás ao Proálcool é em decorrência de os corporativistas da Petrobrás entenderam aquilo como uma ameaça ao monopólio. A distribuição já está provocando a quebra no monopólio. Quanto ao contrabando de álcool, o que está tendo desse produto diretamente da refinaria para os postos é algo de grande porte, pois não se paga nenhum tributo. O produtor não consegue vender o álcool para a Petrobrás, e como não tem tanque para guardá-lo, precisa jogá-lo no lixo. Como custa muito, ele não faz isso. Então, ele atravessa esse álcool, que vai para os postos sem passar pela Petrobrás, sem passar pelo ICMs e sem pagar os tributos obrigatórios dos combustíveis. Essa máquina está provocando um descumprimento da legislação. À Petrobrás, ao descumprir a lei, faz com que o usineiro, ou o produtor de álcool, ou o vendedor de álcool também descumpre a lei. Então, a empresa estatal, que é um órgão do governo, devia dar o exemplo. Não poderia fazer o que está fazendo; não pode descumprir a legislação.

O SR. NEY MARANHÃO — A sabotagem está visível, sobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Então, há necessidade de que esse sub-grupo de energia chegue. Ele é presidido pelo Senador Teotônio Vilela, que está fazendo uma análise maravilhosa do modelo energético brasileiro. Precisamos tomar decisões no Congresso Nacional nesse sentido. Embora, na área dos direitos individuais, a nossa Constituição talvez seja um dos melhores documentos do mundo, nesse sentido, ela é retrógrada, atrasada economicamente. Por isso precisa ser mudada urgentemente. Todos nós entendemos que ela tem de ser mudada nesses aspectos. Quando entendemos que isso deve ocorrer e nada fazemos, vamos retardando o crescimento, o progresso e o desenvolvimento do Brasil. Não deveríamos sequer esperar a revisão do ano que vem. Já deveríamos estar fazendo essas mudanças urgentes. Há um outro aspecto interessante, Senador Ney Maranhão. Fico vendo, naquela CPI,

que a Petrobrás mantém, na reunião, uma média de uns 30 lobistas observadores que tentam dirigir a investigação para onde eles querem. Ora, se uma Shell chegassem aqui, colocasse 10 lobistas dentro de uma CPI, tenho certeza de que eles seriam postos para fora. Então, há esse domínio que ela tenta manter no Congresso, através da maneira como ela tenta quebrar uma emenda que o Congresso pretende por necessária e que alguns estados e prefeituras estão adotando. Se a Petrobrás continuar agindo dessa forma dentro do Congresso, daqui um pouco ela será mais forte do que o próprio Congresso Nacional. A melhor maneira de se moralizar isso é quebrar-se o monopólio: quem quiser retirar petróleo do solo vai retirá-lo; quem quiser refinar petróleo e distribuí-lo vai refiná-lo. Só assim teremos gasolina, gás e derivados do petróleo mais baratos, com uma distribuição mais eficiente, com um refino melhor. Em decorrência disso, beneficia-se o consumidor. Há necessidade que nós, Congressistas e o Governo — somos o Governo — entendamos que, antes de ser um cidadão, o indivíduo é um consumidor. No ventre da mãe, já consome medicamentos, alimentos e remédios especiais que a mãe tem de ingerir em consequência da gravidez. Por conseguinte, temos de exigir sempre o melhor pelo menor preço. Não importa quem seja o fabricante. O patriotismo na defesa da má qualidade do produto é impatriotismo. Temos que brigar pelo melhor, pelo menor preço. Se o brasileiro não sabe fazer, vai aprender; senão o estrangeiro faz e vende para nós. Cumprimento V. Ex^a pela leitura da nota, mas ela exige reflexões mais profundas.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Gerson Camata, V. Ex^a traz, nesse aparte, maiores subsídios para alertar o Senado e o Congresso sobre esse lobby maléfico, em parte, que a Petrobrás está fazendo.

Veja o seguinte: se prevalecer esse imposto ecológico para o ano 2000 — o Brasil hoje substitui 200 mil barris de petróleo e álcool — se mantiver os atuais níveis de consumo, vamos deixar de pagar US\$ 2 milhões por dia.

Quando estive com o Ministro da Infra-Estrutura que, naquele tempo, era o Coronel Ozires, trazendo dois empresários de relevo de Pernambuco, na área de produção de álcool, o empresário Ricardo Brenan, se não me engano, e o Dr. Virgílio Tavares, tivemos uma longa conversa. A idéia que tivemos, sobre a qual os empresários saíram convictos, foi a de que o réquiem do álcool estava selado naquela época, graças à Guerra do Golfo. Por incrível que pareça, o Saddam Hussein foi o nosso Padre Cícero do Proálcool. Portanto, o meu pensamento é de que a Petrobrás deve ser preservada.

Nobre Senador, com respeito à CPI, faço aquela comparação que o Governador Leonel Brizola está fazendo sobre o problema do Presidente Collor. Quando Getúlio Vargas criou a Petrobrás e a CSN, surgiu o Relatório Link, famoso no Brasil por assegurar que aqui não existia petróleo. Eram as multinacionais — na época não havia cartéis — que ganhavam 500 mil por cento ao ano e não queriam perder esse peito da vaca mococa, que era a exploração do povo brasileiro. Getúlio criou a CSN e a Petrobrás e montaram aquele esquema do "mar de lama", até culminar no suicídio do então Presidente com aquele tiro no peito.

Como o Governador Leonel Brizola, portanto, faço essa comparação quanto à CPI que deseja envolver o Presidente da República de toda maneira. O Proálcool, Senador Gerson Camata, tem uma tecnologia nacional e, agora, os Estados

Únidos estão criando problemas para o desenvolvimento de um combustível que não polui. Não podemos aceitar que essa tecnologia morra.

Essa Comissão veio a bom tempo para dirigir, enxugar e prestigiar o Proálcool.

A meu ver, a Petrobrás precisa existir. O Governo deve prestigiá-la na idéia em que foi criada pelo Dr. Getúlio Vargas, ou seja, fazer prosperar a exploração do petróleo. Não interessa à Petrobrás, como está sendo feito, aumento de importação por intermédio de várias subsidiárias. O que concerne à nossa independência econômica e precisa ser protegido é a extração do petróleo do nosso solo.

Precisamos enxugar a Petrobrás. Devemos privatizá-la, para que a distribuição do petróleo seja feita por empresas que possam competir e viabilizar a entrada de capital de risco para retirar o petróleo, a fim de competir com a Petrobrás. Essa é minha posição.

Agradeço a V. Ex^a esse importante aparte em defesa dessa indústria de tecnologia de ponta, o Proálcool, que por trás de si, tem, como disse aqui, mais um milhão de trabalhadores não especializados, em sua maioria bôias-friás, principalmente na área do Nordeste.

Mais ainda, Senador, há cinco anos defendi, aqui no Senado, o investimento estrangeiro dentro da linha de abertura e competitividade traçada pelo Presidente da República.

Nesta semana, assinamos um protocolo com a República Popular da China. Hoje estou levando a Pernambuco o Governador da Província mais populosa da China, com cem milhões de habitantes, que é também a de maior produção agrícola daquele País. Fechamos um contrato de comodato de 12.000ha de terra em Pernambuco, para um projeto integrado que o povo chinês, irmanado com o povo pernambucano, vai executar naquela região. Esse foi o primeiro passo. Há um mês e pouco, o Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco, acordou com empresários da República da China (Formosa) a doação de mais 12.000ha, totalizando 24.000ha de terra para projetos integrados com as duas Chinas. Com isso, nobre Senador, a produção de açúcar no Nordeste vai prosperar, porque esse país, como a China Formosa, hoje é um dos países mais adiantados do mundo no que concerne à produção de açúcar. Eles querem investir no Nordeste, para que o excesso de açúcar abasteça a China Continental. Nesse sentido, já estamos tendo fruto, viabilizando a que o Proálcool prospere.

Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço, com muita atenção, o meu amigo, Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Ney Maranhão, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a que sou muito feliz por ter iniciado a minha vida profissional como médico da Petrobrás, num posto de perfuração de petróleo, em Conceição do Ramã, no rio Madeira. Acompanho com muito entusiasmo e muita preocupação o caminho da Petrobrás ao longo dos anos. Qualquer brasileiro de consciência política mínima não poderá negar à Petrobrás o seu extraordinário papel na busca da independência econômica do País e, por via de consequência, da sua independência política. Creio que, nessas décadas de crescimento da Petrobrás e de alteração quer da política mundial, quer da política econômica brasileira, o projeto inicial dela teve que vir se ajustando às novas contin-

gências, especialmente deste final de século, nesse novo rearranjo da economia mundial. Isso me leva a crer que a Petrobrás, no seu início, não pode e nem deve ser a Petrobrás de agora, nem deve ser a Petrobrás do futuro. Mas me deixa claro, em primeiro lugar, que se trata de uma instituição da maior importância e continuará sendo da maior significação para independência econômica e política deste País.

O SR. NEY MARANHÃO — Concordo com V. Ex^a

O Sr. Almir Gabriel — Ela tem distorções; o corporativismo levou-a a vários erros. Creio sinceramente que hoje a questão do monopólio estatal do petróleo pode ser uma tese perfeitamente discutível, mas a condição da Petrobrás continuar sendo estatal, no meu entender, nem é discutível, por ser absolutamente indispensável para o Brasil. Dentro disso, o que queria colocar é que é impossível discutir Petrobrás sem antes discutir o modelo energético brasileiro, que é um modelo cheio de defeitos, absolutamente perdulário, um modelo que não utiliza os bens naturais que temos e não respeita, de forma alguma, as condições da ecologia, as condições que se busca de crescimento sustentado da nossa economia. Então, nesse sentido, o repensar da Petrobrás é também o repensar do nosso modelo energético. O segundo ponto: essa guerra que existe entre usineiros e Petrobrás faz parte de uma outra guerra também, de maneira mais ampla, que é a utilização da Petrobrás como um instrumento de política econômica no País. Todas as vezes que o Governo pretende reduzir ou desacelerar a recessão, o Governo trata de reduzir tarifas, trata de reduzir preço de combustível, trata de frear determinados custos aparentemente apenas, à medida que ele, de um lado, reduz isso, mas, de outro, cria obrigações fiscais que acabam alimentando a própria inflação. É inegável, portanto, que a Petrobrás, hoje, produz a gasolina, o diesel e outros por custos maiores do que aqueles que ela consegue para a venda e, com isso, ela absorve um prejuízo significativo. Em segundo lugar, no meu entender, o programa do álcool é, sem dúvida, extraordinário; mas, mesmo tendo sido um programa de valorização dos nossos campos, de incorporação de camponeses e de uma série de outros benefícios, ele não pode vir eivado de erros, pois a produtividade alcançada pela maioria dos nossos usineiros é ridícula. Em outros termos, também não se pode transferir para a população em geral o custeio da ineficiência, da incompetência, da falta de seriedade na gestão das usinas. Neste sentido, se reconhecemos os erros de cada um dos setores e buscarmos uma solução conjunta, certamente fazendo melhor do que acusar a Petrobrás de ser a engendradora dessa situação que está sendo vivida pelos usineiros. Sabe bem V. Ex^a que há usinas com produtividade "x" e outras com produtividade 10 "x" dentro deste País. Por quê? Porque a cana não é uma cana selecionada; porque a terra não é uma terra corrigida; os insumos que são utilizados para fertilização da terra esgotam-na num prazo de quatro ou cinco anos, ao invés de proporcionarem a ela boas condições nutricionais, favoráveis, inclusive, à própria cana. Enfim, a produtividade desses canaviais é baixa; a produtividade das usinas também é redícula, além da ineficiência e ineficácia da forma da distribuição e comercialização desse produto. A posição sensata que o Congresso Nacional pode tomar neste momento é de rediscussão do nosso modelo energético. Que se entre de maneira séria também na questão do petróleo e do álcool, mas buscando-se sempre o benefício geral da Nação, e não o benefício do usineiro, dos funcionários da Petrobrás, desse ou daquele grupo. Na medida em que

tivermos maturidade para isso, afi, sim, estaremos nos preparando para o extraordinário salto que daremos no próximo século, e que tenho repetidamente colocado aqui. No ano 2010, seremos 192 milhões de habitantes; seremos a melhor de todas as Repúblicas do mundo em termos de distribuição da sua população por idade. Teremos 130 milhões de pessoas economicamente ativas para alguma coisa em torno de 62 milhões de pessoas dependentes socialmente dessas que são economicamente ativas. Isto significa dizer que o nosso modelo econômico passará necessariamente pela revisão do nosso modelo energético. Se isso não for compatibilizado agora, vamos assistir a um desastre cada vez maior, na medida em que sabemos que energia é fundamental para a produção econômica e logicamente para o controle da Humanidade.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Almir Gabriel, V. Ex^a é um estudioso desta matéria, mas principalmente começou a sua vida na Petrobrás. Concordo com V. Ex^a no que tange a essa empresa que orgulha o Brasil. Todos sabemos que, em termos de tecnologia para prospecção de petróleo em plataformas submarinas, estamos dando quinau, como dizem os professores, nos países do Primeiro Mundo. É por intermédio de nossa tecnologia que estamos conseguindo extrair petróleo de áreas mais profundas e, com isto, fazendo-nos respeitados internacionalmente.

Concordo com V. Ex^a: no que tange ao monopólio, a Petrobrás é intocável; mas, como V. Ex^a acaba de dizer em seu aparte, temos que redimensionar, enxugar. Tenho certeza de que, se vierem outras empresas para o Brasil, a Petrobrás não sofrerá nenhum impacto, graças à sua alta tecnologia e à conscientização de seus membros, que sabem que essa empresa é uma bandeira que foi criada com o sangue, suor e lágrimas do povo brasileiro.

Quanto ao açúcar, sempre bati forte nos cartéis, citando, muitas vezes, os chefes desse tipo de coisas que são o cancro deste País, pois prejudicam tremendamente o nosso desenvolvimento e o combate à inflação. Tive ocasião de dar nomes aos bois em relação a três ou quatro empresas nacionais e multinacionais que, juntas, dominam o setor econômico, da agricultura à pecuária, da indústria leve à indústria pesada.

V. Ex^a há de concordar comigo que a Petrobrás é combatida por muitos que vêm com palavras de anjo, mas que, na verdade, querem tirar dela o monopólio da produção de petróleo; essa empresa que, de acordo com a opinião da maioria do povo brasileiro, é um orgulho para nós.

No problema do açúcar produzido no Brasil para o mercado interno é talvez o mais barato do mundo. Se não me engano, nos países do Caribe, o custo de uma tonelada de cana equivale a mais ou menos a US\$280 hoje. No Brasil, isso vai para menos de US\$200. Concordo com V. Ex^a: não houve aumento de produtividade na área de produção de açúcar. Não tenho dúvida de que uma grande parte desses usineiros — e conheço uma boa parte deles lá no Nordeste — na época das vacas gordas, desviou dinheiro para outros empreendimentos e não para melhorar o seu parque industrial.

O Sr. Amir Gabriel — Senador Ney Maranhão, complementando essa colocação de V. Ex^a, eu só queria alguns fatos interessantes na economia brasileira. Por exemplo, um litro de água mineral é mais caro do que o litro de soro produzido. Quer dizer, a água mineral colhida, filtrada, esterilizada lá, da maneira como ela é, acaba sendo vendida por um preço muito maior do que a produção de soro, que exige condições especialíssimas de coleta, depuração, esterilização e transporte

da água. Enfim, esta perplexidade que tenho em relação à água mineral é a mesma que tenho em relação ao álcool.

O SR. NEY MARANHÃO — Veja V. Ex^e o contra-senso.

O Sr. Almir Gabriel — Para se extrair petróleo, o equipamento, a tecnologia, o capital indispensável para a produção de mil litros não é nem um pouco, comparável àquilo que é necessário para a produção de mil litros de água. No entanto, o preço do álcool é maior do que o preço da gasolina, o que é um absurdo, em termo da sua produção.

O SR. NEY MARANHÃO — Perfeito. Dentro dessa linha, Senador Almir Gabriel, com essa política errada do Governo de não atualizar os preços em relação ao mercado mundial, o Brasil está produzindo o açúcar mais barato do mundo. Por conta de quê? Do sucateamento das nossas indústrias. É por isso que a situação fica pior a cada dia. Mas temos que dar um paradeiro nisso; temos que atualizar e dar condições a quem pode trabalhar e a quem pode competir. O Proálcool é um programa instituído pelo Governo Federal e não pode, de maneira nenhuma, ser extinto; ele tem que caminhar com os seus próprios pés. Podemos triplicar a produção de álcool neste País, Senador Almir Gabriel. O Brasil tem um clima que não há em nenhum país do mundo. No caso do Nordeste, de setembro a janeiro, é época de moagem da mandioca e da maniva; de março em diante, começam as chuvas no litoral. Então, por que não produzirmos a farinha, que constitui a base alimentar da maioria dos trabalhadores daquela região? O subproduto oriundo da mandioca e da maniva é rico na produção de combustível para o funcionamento das indústrias, ao passo que as usinas alcooleiras podem trabalhar consecutivamente no sertão, na mesma época, sem comprometer o desenvolvimento regional.

Há uma série de coisas erradas em relação às mudanças que ocorrem hoje no mundo, com a competitividade que existe. Eu disse, inclusive, ao Presidente do Senado Federal Mauro Benevides, e ao Presidente da Câmara dos Deputados Ibsen Pinheiro: nós, Senadores e Deputados, temos que visitar países que têm problemas muito piores do que os nossos, e os estão resolvendo.

Há um exemplo que sempre cito aqui — alguns vão dizer que vou acabar sendo nomeado Comissário do Povo pelo Sr. Jiang Zemin, ou Senador pela República de Formosa. Mas eu conheci, assim como os companheiros que vão à China hoje, um país que sofreu invasões estrangeiras e uma grande revolução. Tenho certeza que será um país do terceiro milênio, pela capacidade que tem de enfrentar as dificuldades por que passou, onde somente 18% das suas terras são agricultáveis e o resto não presta para nada; cultiva 16% dessas terras, sendo que 65% do trabalho é braçal e 35% mecânizado; tem uma população dez vezes maior do que a do Brasil e abastece com alimentos 22% da população da terra. E nós temos um país sem vulcão, sem terremoto, com um clima extraordinário e o seu povo passa fome.

Precisamos nos conscientizar de que o Congresso Nacional tem de empunhar essa bandeira, mudar o sistema político-administrativo para que possamos entrar no próximo milênio como um dos grandes países do mundo.

Agradeço a V. Ex^e o aparte, Senador Almir Gabriel.

Sr. Presidente Esperidião Amin, peço desculpas a V. Ex^e, porque está tendo paciência de Jó.

Termino meu pronunciamento, pedindo que sejam encaminhados à taquigrafia os telegramas do Presidente do Sindicato da Indústria e do Açúcar do Estado de Pernambuco, onde fica demonstrada a má fé da Diretoria da Petrobrás, quando passa um telegrama, em cima da hora, para que não se realize essa reunião anterior com os empresários, tratando de assunto de grande interesse da economia nacional, que é o álcool. E mostrando também os dados de perfil da energia para o ano 2010, citando uma série de vantagens que o Proálcool trará à Nação brasileira.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SINDAÇÚCAR

Recife, 30 de julho de 1992

CARTA Nº 078/92

Exmº Sr.

Senador Ney Maranhão

Senado Federal

Brasília — DF

Senhor Senador,

1. Os produtores de álcool do Brasil, estão tendo por parte da Petrobrás um tratamento injusto, pelos seguintes motivos:

a) A produção de álcool representa hoje 220.000 barris de álcool por dia representando 65% do mercado do Brasil, de combustíveis álcool gasolina;

b) desde 16 de julho p.p. a Petrobrás suspendeu o pagamento aos produtores do álcool fornecido e atrasando as faturas mais de 15 dias;

c) agora continua atrasando as faturas;

d) não tem comprado álcool em quantidade suficiente e deseja retirar os produtores do mercado;

e) afirmou o Senhor Ministro Ângelo Caímon de Sá que não consegue que a Petrobrás pague os produtores o prazo anteriormente combinado que era de 7 dias;

f) na reforma fiscal a Petrobrás deseja liquidar de vez com o Proálcool no Brasil e está contra a política de combustível do governo.

Hoje, a Petrobrás convoca uma reunião às 16:00 horas, conforme cópia do telex em anexo, que aqui chegou às 21:15 horas, com o intuito de provocar o não comparecimento dos produtores, o que realmente a Petrobrás deseja é inviabilizar a produção de álcool nacional, responsável pelo emprego hoje de mais de 1.000.000 milhão de pessoas e que já economiza para o País mais de 4 bilhões de dólares de divisas por ano.

Em anexo, estamos enviando Sugar Análise, edição 0023 e carta nº DSUP/092/91 da Sopral.

Peço a V. Ex^e as providências que esta tribuna da Petrobrás requer.

Cordialmente, Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool, no Estado de Pernambuco. — Gustavo Pérez Queiroz, Presidente.

↓ JUL 30 '92 13:45 SINDACUCAR

0730.0814

4

8122U4SAPP BK

799127P-FTRC BR

202C EDISE/OPERADOR02 QU 298 5 04 3 0

29/07 21:15

799127 PFTRC

MENT.: PR400053 - ASSUNTO : COM-TCL 2000.223

RJ0RJ 104/0473 29 2017 RFM

U R G E N T I S S I M O

AIAA

ASSOC DAS INDUS DE ACUCAR E ALCOOL ESTADO SAO PAULO

AT SR JOSE FILION - PRESIDENTE

ALCOPAR

ASSOC PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL ESTADO PARANA

AT SR RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE - PRESIDENTE

COFERSUCAR

COOPERATIVA PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL ESTADO SAO PAULO

AT SR JOAO GUILHERME SALINO OMETTO - PRESIDENTE

SIAFI

SINDICATO DA IND DO ACUCAR E DO ALCOOL ESTADO DF ALMOAIS
AT SP JORGE TOLEDO FLORENCIO - PRESIDENTE

SINDACUCAR

SINDICATO DA INDUS DO ACUCAR E DO ALCOOL ESTADO PERNAMBUCO
AT SE GUSTAVO PEREZ QUEIROZ - PRESIDENTE

L

SCALCOOL

SOCIEDADE DAS DESTILARIAS AUTONOMAS DO N/NE
AT SR EDUARDO MACIEL - PRESIDENTE

SOPRAL

SOC DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL
AT SR LUIZ ANTONIO RIBEIRO PINTO - PRESIDENTE

SUCREFP

ASSOC DAS INDUS SUCRO-ALCOOLEIRAS ESTADO SAO PAULO
AT SR NELSON CURY - PRESIDENTE

SINDICOM

SIND NAC DO COM ATACADISTA DF DERIVADOS DE PETROLEO
AT DR OMAR CARNEIRO DA CUNHA - PRESIDENTE

DECOM-TCL 2000.223

RIO, 29/07/92

CONVIDAMOS V.SA. PARA REUNIAO A SE REALIZAR PRÓXIMO DIA 30 (QUINTA-FEIRA), ÀS 16:00 H, NESTE DEPARTAMENTO (AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - DEZIMO NONO ANDAR, SALA 1964) VISANDO TRATAR ASSUNTOS REFERENTES À COMERCIALIZAÇÃO DE ALCOOL.

CD SLS,

MARCELO CASTILHO
PETROBRAS/DEPARTAMENTO COMERCIAL

NNNN

812204SAFF BR

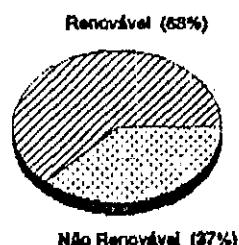
127PETRC BRO

DataNet**SugarAnálise**

Edição 0023

PRODUÇÃO DE ÁLCOOL E A MATRIZ ENERGÉTICA**O BRASIL É LÍDER EM ENERGIA RENOVÁVEL**

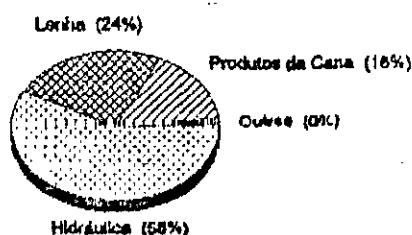
Aproximadamente 2/3 do balanço energético nacional provém de fontes renováveis de energia (hidroelétrica, cana-de-açúcar, lenha). É o melhor perfil de energia renovável do mundo. A oferta interna total de energia (renovável + não renovável) no Brasil divide-se, basicamente: combustíveis fósseis (37%), energia hidráulica (37%), produtos da cana (9,9%), lenha (14,9%), outros produtos (1,0%).

PERFIL ENERGÉTICO DO BRASIL**PERFIL DA ENERGIA RENOVÁVEL**

Os produtos da cana participam com aproximadamente 16% matriz energética renovável.

PERFIL ENERGÉTICO RENOVÁVEL

PERFIL ENERGÉTICO RENOVÁVEL (%)	
HIDRÁULICA	58
PRODUTOS DA CANA	16
LENHA	24
OUTRAS	2



PRESIDENTE DA REPÚBLICA APROVA O RELATÓRIO DA MATRIZ ENERGÉTICA

Em novembro/91 o Presidente da República aprovou o Relatório da Comissão que Reexaminou a Matriz Energética Nacional, inclusive o papel do álcool combustível.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA

- Manter o mesmo percentual de adição de álcool anidro a gasolina automotiva em todo o território nacional, considerando-se além dos aspectos de emissões, o desempenho adequado do motor e a disponibilidade de álcool para garantir o suprimento a longo prazo e de forma continuada;
- Promover coordenação com a indústria automobilística, para que a produção de veículos mavidos a álcool carburante, seja adequada para consumir a produção esperada de álcool hidratado;
- Promover o aproveitamento econômico do bagaço de cana-de-açúcar, visando aumentar a competitividade do álcool;
- Manter política de preços adequados para a cana-de-açúcar e para o álcool, que além de ser compatível com os custos de produção, seja indutora do plantio de cana-de-açúcar, com o fim de atingir plena utilização da capacidade instalada de produção de álcool.

PERFIL DA ENERGIA PARA O ANO 2010

A comissão que estudou a Matriz Energética Nacional em seu relatório final projetou o seguinte cenário.

OFERTA INTERNA BRUTA DE ENERGIA NÃO RENOVÁVEL(%)			
	1990	2000	2010
PETRÓLEO	30,0	30,2	30,5
GÁS NATURAL	,2,0	4,7	6,0
CARVÃO MINERAL	5,0	5,8	6,3
NUCLEAR	0,3	1,2	1,4
OUTRAS	0	0,4	0,2
TOTAL	37,3	42,3	44,4

OFERTA INTERNA BRUTA DE ENERGIA RENOVÁVEL(%)			
	1990	2000	2010
HIDRÁULICA	36,9	32,8	32,8
PRODUTOS DA CANA	9,9	10,0	10,0
LENHA	14,9	13,5	11,4
OUTRAS	1,0	1,4	1,4
TOTAL	62,7	57,7	55,6

Banco de Dados: DataNet
Fonte: Reexame da Matriz Energética Nacional /1991

SugarAnálise é uma análise elaborada pela M & S Consultores
Associados a partir do Banco de Dados da DataNet.

ÁLCOOL REDUZ NÍVEIS DE CHUMBO NO AR

Pesquisas da CETESB, em São Paulo, dão conta da grande redução dos teores de chumbo na atmosfera, a partir do uso intensivo de álcool anidro em mistura à gasolina. Segundo essas pesquisas, em 1978, os níveis de chumbo na atmosfera estavam bem próximos dos limites máximos reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Cinco anos depois, quando já se tinha gasolina com 20% de álcool anidro, os níveis de chumbo haviam caído para menos de um quinto dos de 1978. Atualmente, o chumbo tetra-étila está praticamente eliminado como aditivo da gasolina brasileira, sendo substituído por 22% de álcool anidro. Isto significa que só na cidade de São Paulo, os veículos deixaram de emitir 600 quilos diários de chumbo tetra-étila.

BRASIL ECONOMIZA BILHÕES DE DÓLARES COM O ÁLCOOL

Estimativas da Volkswagen do Brasil indicam que o nosso país economizou quase 4 bilhões de dólares (que deveriam ser gastos em investimentos para controle da poluição) graças à utilização do álcool carburante.

O IMPOSTO ECOLÓGICO NO BRASIL: MAIS ECONOMIA COM O ÁLCOOL

No Brasil, o álcool substitui 200 mil barris de petróleo por dia. Considerando a possibilidade de vigorar o "imposto ecológico", no ano 2000, mesmo mantendo-se os atuais níveis de consumo do álcool no país, o PROÁLCOL estaria evitando uma despesa adicional de 2 milhões de dólares por dia, só com o pagamento do imposto.

SugarAnálise é uma análise elaborada pela M & S Consultores Associados a partir do Banco de Dados da DataNet.

DataNet - Rua Fernando Simões Barbosa, 22 - Conj. 1315/1316
Galeria Sto. Antônio - Boa Viagem 51021 - Recife/PE
Fone: (01) 326.4792 - Fax: (081) 325.3204

sociedade de produtores de açúcar e de álcool

SOPROL

São Paulo, 16 de Julho de 1992
DSUP/ 092/91

Prezados Companheiros (de infortúnio)

Petróleo Brasileiro S/A., justificando seu setorismo corporativismo, esperou passar o clima ecológico da ECO-92 para retornar com toda sua capacidade de pressão no sentido de obter aprovação de sua proposta de lançamento de uma nova "super-gasolina"

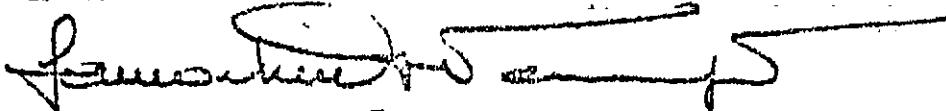
A implementação da proposta Petrobras, representará a médio prazo a definitiva desestabilização do Programa Nacional do Álcool.

É necessário que o Setor Sucro-Alcooleiro se faça ouvir em todas as áreas da decisão governamental, no Congresso, no Senado e principalmente junto aos órgãos de comunicação.

Estamos enviando, em anexo, uma ampla análise do assunto que preparamos por solicitação do Ministro Angelo Calmon de Sá, que acreditamos possa fornecer subsídios para a atuação esclarecedora dos Produtores.

Anexamos sómente a última carta da Cetesb, por entender que os demais anexos enviados à S.D.R. já são de conhecimento de todos.

Atenciosamente,



Lamartine Navarro Jr.
Vice-Presidente

sede: rua cap. antônio rosa, 376, 7º andar, jard. paulistano escr. regional: rua sete de setembro, 55, 20º andar, salas 2004-
telefone (011) 280-3311, telex (011) 37260 soal-br centro, tel. (021) 222-4183, telex (021) 32804, soal-br
01443, são paulo, sp, brasil 20050, rio de janeiro, rj, brasil

escr. regional: sala 204, 1º pavimento, bloco "c", sala 218
telefone (061) 224-2663
70.842, brasília, df, brasil

escritório regional: rua 2, nº 259, setor oeste
telefone (062) 223-6653, telex (062) 621115 soal-br
74.320, goiânia, go, brasil

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel
 — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz
 — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho
 — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira
 — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira
 — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Rocha
 — José Paulo Bisol — Lavoisier Maia — Levy Dias — Marco
 Maciel — Mário Covas — Meira Filho — Nabor Júnior —
 Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Raimundo Lira — Ro-
 naldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin). — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 543, DE 1992

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 40, letra a do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para me afastar dos trabalhos da Casa no dia 3 de agosto próximo, oportunidade em que por designação de V. Ex^a estarei proferindo palestra sobre “Os Grupos de Pressão na Sociedade” no Ciclo de Conferências, promovido pela Escola de Guerra Naval, no Rio de Janeiro, conforme cópias anexas.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1992. — Senador Esperidião Amin.

Of. nº 327/92-GP

Brasília, 24 de junho de 1992

Exmº Sr.

Almirante-de-Esquadra Mário César Flores
 Digníssimo Ministro de Estado da Marinha
 Nesta

Senhor Ministro,

Em resposta ao Ofício nº 146-MM, de 18 de maio próximo passado, tendo a honra de comunicar a V. Ex^a que designei o eminentíssimo Senador Esperidião Amin para proferir palestra sobre “Os Grupos de Pressão na Sociedade”, no Ciclo de Conferências, promovido pela Escola de Guerra Naval, a realizar-se no dia 3 de agosto do ano em curso.

Agradecendo a gentileza do convite formulado, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^a protestos de alta estima e consideração. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

AVISO Nº 146/MM

Brasília, 18 de maio de 1992

A Sua Excelência o Senhor

Senador Carlos Mauro Cabral Benevides
 Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

A Escola de Guerra Naval, objetivando proporcionar aos Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas uma visão global da conjuntura político-econômica do País, realiza anualmente um ciclo de conferências em que são apresentados e debatidos, em alto nível, os assuntos específicos dos vários setores da administração federal.

2. Assim, seria, sem dúvida, do maior interesse para a Marinha poder contar com a esclarecida participação de Vossa Excelência, ou de um representante do Congresso Nacional, para proferir um painel sobre o tema: “Os Grupos de Pressão na Sociedade”.

3. Tendo em vista o currículo já aprovado e o próprio desenvolvimento do curso, seria recomendável que fosse observado, na medida do possível, o calendário sugerido por aquela escola, razão pela qual submeto a Vossa Excelência a data de 3 de agosto do corrente ano, no horário de 13h30min às 17horas.

4. A título de orientação, transmitem a Vossa Excelência os dados anexos, encarecendo o preenchimento e oportuna devolução àquela escola da “Ficha Informativa sobre Conferencista”, Anexo B.

5. Agradecendo, antecipadamente, a acolhida que Vossa Excelência possa dispensar a este convite, peço vênia para credenciar o Capitão-de-Mar-e-Guerra Ralph Rabello de Vasconcelos Rosa, telefone (021) 295-7882, ramal 157, para ultimar os pormenores sobre o mencionado painel.

Respeitosamente, — Mário César Flores, Ministro de Estado da Marinha.

NORMAS PARA PAINÉIS MA EGN

1. A EGN aceitará, como valiosa cooperação, a entrega do texto escrito da exposição, mesmo que em forma de minuta, para posterior impressão, distribuição aos oficiais-alunos e arquivamento na Biblioteca (de publicações sigilosas ou ostensivas, como couber).

2. Quinze minutos antes do início do painel, o convidado é aguardado à entrada da sede da escola pelo oficial para isso designado.

É reservada vaga para o estacionamento.

3. A EGN está aparelhada para a projeção ou exposição de filmes, transparências, mapas, desenhos e quadros sinóticos, como previamente indicado pelo expositor. Mediante entendimentos, feitos com antecedência, poderão ser confeccionados, na própria escola, quaisquer dos recursos instrucionais citados, em apoio à exposição.

FICHA INFORMATIVA PARA CONFERENCISTA (PAI-NEL)

Tema: “Os Grupos de Pressão na Sociedade”

Data e horário: 3-8-92 — das 13h30min às 17horas

Participantes:

— Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM)

— vinte e nove Oficiais da Marinha

— um Oficial do Exército

— um Oficial da Aeronáutica

— um funcionário civil do Ministério da Marinha

Nível do Auditório:

— Capitão-de-Mar-e-Guerra/Capitão-de-Fragata com Curso de Comando e Estado-Maior, ou equivalente

Finalidade do Painel:

— Identificar e debater temas relevantes da atualidade brasileira.

Participantes do Painel:

— Representante do Congresso Nacional

— Dr. Sayd Farah

— Profº Carlos Moacir Gomes de Almeida

— Profº Paulo Kromer

— Profº Alexandre Barros

Condução do Painel:

Os trabalhos compreenderão uma fase expositiva e outra de debates. Inicialmente, cada participante disporá de cerca de 30 minutos para uma exposição sucinta de seus pontos de vista. Após as apresentações, seguir-se-á um período de 45 minutos de debates, quando os participantes ampliarão

suas opiniões sobre os pontos levantados pelos oficiais-alunos.

Tópicos de especial interesse para a EGN (C-PEM):

- os interesses envolvidos;
- a legitimidade das pressões;
- formas e instrumentos utilizados;
- trato das controvérsias; e
- os resultados alcançados.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — De acordo com o art. 40, § 4º do Regimento Interno, o requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº. 544, DE 1992

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação as seguintes informações:

1. identificação dos convênios firmados entre o Ministério da Educação e Estados e Municípios da região Nordeste, de maneira geral, e da Paraíba, em particular, durante o exercício de 1992;
2. programação detalhada dos termos da celebração e cronogramas de desembolso no período compreendido entre 1º de janeiro e 3 de outubro de 1992 (data de assinatura, tipo de convênio, valor conveniado, fonte de recursos e cronograma de desembolso). Idem para 1991;
3. critérios utilizados para a escolha dos municípios beneficiados.

Justificação

A atual conjuntura econômica tem oferecido crescentes limitações objetivas aos investimentos institucionais no setor Educação, tornando ainda mais crítica a questão no âmbito da participação do Estado em serviços essenciais, inerentes à sua natureza.

Exatamente em função dessas restrições, decorrentes da escassez de fontes de financiamento, a atividade fiscalizadora desta Casa, nos termos do disposto na Carta Constitucional, pressupõe o acesso às informações geradas pelo Poder Executivo, como forma de subsidiar a tramitação de matérias de interesse social.

Em ano eleitoral, as pressões originadas de demandas políticas tendem a comprometer o desempenho equilibrado da repartição dos benefícios, cumprindo pois ao Congresso aprimorar os mecanismos de controle utilizados no exercício da sua competência fiscalizadora, razão por que as informações requeridas adquirem conotação indispensável.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1992. — Senador Antonio Mariz.

(Ao exame da Mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 1992 — COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do Substitutivo que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

Não há quorum sequer para o prosseguimento da sessão, nestas condições, a matéria deixa de ser submetida ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 1992 — COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do substitutivo que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57.

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1992 (nº 91/91, na Câmara dos Deputados),

que renova a permissão outorgada à RBC — Rede Bahiana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiofusão sonora em freqüência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que determina a contagem como tempo de serviço no exterior, para todos os fins, o tempo de licença de diplomata cônjuge de diplomata em exercício no exterior, tendo

PARECER de Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 44 minutos.)